



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 162/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de abril de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 169/2026

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 169/2026, de autoria do Nobre Vereador Marcelo J. de Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 09ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2026, informamos:

1 a 3 - Após a implementação dos Ecopontos, que são pontos fixos de entrega voluntária de resíduos, não se encontra mais operante o antigo 'cata treco'. A implementação dos ecopontos propiciou maior disponibilidade, tendo em vista que os mesmos funcionam diariamente, inclusive aos finais de semana e de forma gratuita aos munícipes. Torna-se fundamental salientar que a responsabilidade dos resíduos gerados é do GERADOR e o mesmo apresenta a obrigatoriedade de direcionar de maneira ambientalmente correta, assim como é estabelecido pela Política Nacional de Resíduos. Qualquer destinação irregular, os mesmos são passíveis a autuação perante as legislações ambientais vigentes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO <b>03029/2026</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 06/04/2026 HORA: 16:49	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 169/2026 Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca de ações da operação Cata Treco neste Chave: B0683	